

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
Atos do Presidente

**TERMO DE CONTRATO Nº 013/2016**

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº 013/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET LTDA-ME.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de internet dedicado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III, Termo de Referência bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015. (**Lote 04** – Serviço de Internet 200 Mbps dedicado). **Prazo:** 12 (doze) meses, cujo início será contado a partir da data de recebimentos da Primeira Ordem de Execução do Serviço pela contratada, conforme previsto no item 19.1. e subitens do Edital do Pregão Presencial 023/2015. **Valor Total: R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$ 9.166,67** (nove mil cento sessenta reais e seis e sessenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739. Código de Despesa 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000287/2016.

**Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME Marcus Vinicius Apolinário, matrícula 241.198- 9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93 e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 11950/2015.

**Fiscais do Contrato:** Amaury Resende da Silva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula, 235.161-7 e Ernane Vasconcellos de Paiva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula 234.607-0, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 11950/2015. **Fundamento Legal:** Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processos:** 210/3729/2015 e 210/0034/2016 **Data de Assinatura:** 22/03/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Marcus Vinicius Apolinário, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula 241.198- 9 e como Fiscais, Amaury Resende da Silva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula, 235.161-7 e Ernane Vasconcellos de Paiva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula 234.607-0, lotados no Departamento de Tecnologia da Informação/FME, dos Contratos de prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelhos em regime de comodato e de prestação de serviço de internet dedicado: 010/2016 e 013/2016, celebrados, respectivamente, entre a FME e as empresas TIM CELULAR S.A e a CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET.LTDA-ME

Processos.Administrativos..Nº.210/3729/2015,,210/0128/2016 e 210/0034/2016).

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº 200/2016).